



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76.680.023/0001-82

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2018

ONDE LE-SE Procedimento Licitatório nº 097/2018

LE-SE Procedimento Licitatório nº 100/2018

Palmital-PR, 29 de Outubro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº.02
CONTRATO Nº. 163/2018

Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº. 163/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 163/2018, referente dispensa de licitação 18/2018, para Serviços de Transporte Escolar, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias, sendo 20 dias letivos ficando os valores conforme abaixo descritos:

LINHA	TRAJETO	Km diário	Km 20 dias letivos	Valor unitário	VALOR TOTAL
50	LINHA 50 - BARRA PRETA/ SÃO JOÃO/ ESCOLA RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 56 KM/DIA.	KM	1.120	R\$ 3,35	3.752,00

Valor total do aditivo para 20 dias letivos, R\$3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/08/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº.02
CONTRATO Nº. 165/2018

Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº. 165/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa JOSE LUIZ COSTA 03811283936, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa JOSE LUIZ COSTA 03811283936, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 165/2018, referente dispensa de licitação 18/2018, para Serviços de Transporte Escolar, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias, sendo 20 dias letivos ficando os valores conforme abaixo descritos:

LINHA	TRAJETO	Km diário	Km 20 dias letivos	Valor unitário	VALOR TOTAL
53	LINHA 53 - SÃO JOÃO DA COLINA/ ASSENTAMENTO SEDE DO MEIO/ ESC. RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 147KM/DIA.	KM	2.940	R\$ 3,83	11.260,20

Valor total do aditivo para 20 dias letivos, R\$11.260,20 (onze mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/08/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811283936



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 397/2018

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 558, Bairro Conradinho, Guarapuava-Pr, matrícula sob nº 34.471, imóvel com 5.156m², para sediar a Secretaria Municipal de Obras.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 6971/2018, de 23 de outubro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 1460/2018 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	07.423.318/0001-24	R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 25 de outubro de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 07 de novembro de 2018, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- APRESENTAÇÃO DA LEI DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Assim, fica toda a população convidada para que, querendo, participem.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de outubro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
01.031.0101.1.110	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00		Reequipamento da Câmara Municipal	
		Equipamentos e Material Permanente	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
01.031.0101.1.111	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
		Obras e Instalações	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.179, de 26 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
01.031.0101.2108	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.00		Manutenção das Atividades Legislativas	
		Indenizações e Restituições	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
01.031.0101.2108	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00		Material de consumo	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



LEI Nº 2178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.110		Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.111		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



LEI Nº 2179, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.2108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.93.00.00		Indenizações e Restituições	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.2108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00.00		Material de consumo	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

Ofício nº 01/2018 Pitanga, 29 de outubro de 2018

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Administração
Pitanga – PR

Assunto: **Publicação do Edital de Convocação nº 01/2018**

Senhor Secretário:

Solicitamos a Vossa Senhoria a Publicação do Edital de Convocação nº 01/2018, aos interessados a candidatar-se ao cargo de diretor(a) das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 1257/2005 que altera a Lei Municipal nº 1013/2001, 1762/2013, para que possam concorrer ao pleito.

Atenciosamente,

Secretária - Comissão Central Eleitoral

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão Central Eleitoral no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Aos interessados a candidatar-se ao cargo de diretor(a) das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs abaixo relacionadas, que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultural, munidos de fotocópia dos seus documentos pessoais, bem como de seu comprovante de escolaridade de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 1257/2005 que altera a Lei Municipal nº 1013/2001, 1762/2013, para que possam concorrer ao pleito.

Escolas:

- ✓ Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo Ébano Pereira – EIEF;
- ✓ Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF;
- ✓ Escola Municipal José Bittencourt – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo Ney Braga – EIEF;
- ✓ Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo Renê Rocha – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo Sagrada Família - EIEF;
- ✓ Escola Municipal Santa Regina – EIEF;
- ✓ Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu – EIEF;
- ✓ Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva – EIEF.

CMEIs:

- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Elsa Lerner;
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Leonor L. Hrysyk;
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Santa Rosa.

As inscrições serão realizadas no dia 05 de novembro de 2018, das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pitanga, 29 de outubro de 2018

Silvana da Luz Furlanetto
Presidente – Comissão Central Eleitoral



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2018- CISGAP CONTRATO Nº 041/2018 1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Angiovasci- Clínica médica Integrada Angiovascular Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 07.633.202/0001-10, sito a Rua: Quintino Bocaiuva, 2326 10º Andar Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 29 de outubro de 2018.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 050/2018
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Góes e Góes Ltda- ME, inscrita no CNPJ Nº 13.509.824/0001-33, sito a Rua: Capitão Frederico Virmond, 2477 Bairro: Centro CEP: 85.010-120 Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 29 de outubro de 2018.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 019/2018
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Macedo & Ambrosini Laboratório Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 05.278.906/0001-96, sito a Rua: Professor Becker, 2263 Térreo Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 29 de outubro de 2018.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 008/2018
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Centro de Tomografia São Vicente Ltda, inscrito no CNPJ Nº 05.278.906/0001-96, sito a Rua: 01.646.024/001-85, sito a Rua: Professor Becker Nº: 2515 Bairro: Centro. CEP: 85.015-230. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 29 de outubro de 2018.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 027/2018
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Uliana & Uliana e Cruz Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.417.025/0001-37, sito a Rua: Pedro Lavez, nº 1435, salas A, B e C Bairro: Batel CEP: 85.010-080. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 29 de outubro de 2018.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Clínica Médica em dermatologia, consultas em endocrinologia e metabologia e outros procedimentos cirurgicos, e adjudica o objeto empresa Amaral e Chiamolera Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.628.051/0001-37, pelo valor global estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Guarapuava, 29 de outubro de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 038/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LOURIVAL LATZUK

Data início: 22/10/2018

Data fim: 23/10/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIARIA COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$450,00;

01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 660,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Visita aos Gabinetes dos Deputados Sergio Souza (Deputado Federal) e Luiz Claudio Romanelli (Deputado Estadual), em Curitiba - Paraná.

Palmital, 19 de outubro de 2018.

GILBERTO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 040/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Servidor desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FERNANDO CARNEIRO

Data início: 30/10/2018

Data fim: 31/10/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE R\$ 210,00 E 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 450,00 REAIS.

Valor total: R\$ 660,00

Município de destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: LEVAR A VEREADORA MARCELA OLIVEIRA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR E VISITA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

Palmital, 29 de OUTUBRO de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 03/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, RESOLVE, por motivos de problemas técnicos no pagamento e compensação do boleto bancário do presente concurso,

TORNAR PÚBLICO

1º - A prorrogação do período de inscrições até o dia 05 de novembro de 2018, sendo que o pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizada até o dia 06 de novembro de 2018.

2º - O pagamento poderá ser realizado de duas formas:

2.1 - Pagamento do boleto bancário gerado no momento da finalização da inscrição no presente Concurso Público; OU

2.2 - Após realizada sua inscrição através do site www.saber.srv.br, efetue um depósito bancário do valor da inscrição, no banco SICREDI, Agência 0710-2, conta corrente 25922-5, favorecido Instituto Saber. Envie via e-mail para institutosaber@gmail.com, o comprovante de depósito, informando nome completo do candidato e cargo pretendido no concurso.

3º - O Edital de homologação das inscrições será publicado no dia 09 de novembro de 2018, sendo que os dias 12 e 13 de novembro de 2018 será o prazo de recursos perante o referido edital.

4º - A prova escrita será aplicada no dia 18 de novembro de 2018, conforme previsto no cronograma do Edital nº 01/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2018.

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Edlane da Silva Gazola
EDLAINE DA SILVA GAZOLA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Membro da Comissão Organizadora de Concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

MARIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

DEOCLÉCIANO PIRES DE SOUZA
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital de Concurso Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 016/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso público N.º 001/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

Nº	CATEGORIA	NOME	INSCRIÇÃO
681719	CONTADOR	BRUNO ROBISON DE JESUS	92384314
681882	CONTADOR	DANILO FREIRE GAMEIRO	1869276
681770	CONTADOR	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	7975241
681683	CONTADOR	LUCAS DA SILVA FIRME	107766871
681612	PROCURADOR JURIDICO	CAIO MARCHIONI DA SILVA	10.477.432-6
681888	PROCURADOR JURIDICO	FELIPE PACHELE LOPES CAMPOS	16452891
681649	PROCURADOR JURIDICO	PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA	106383391
681886	PROCURADOR JURIDICO	RAFAEL ALVES PRAZERES	286129309
681855	TÉCNICO DE CONTROLE	ALINE DE SOUZA PINTO	125546862
681680	TÉCNICO DE CONTROLE	DOUGLAS DIAS	108939095
681823	TÉCNICO DE CONTROLE	FABIANA SUELI MOURA HONORATA	48669252
681928	TÉCNICO DE CONTROLE	FEDERILAS DE OLIVEIRA CALASSANS	109391418
681858	TÉCNICO LEGISLATIVO	ALINE DE SOUZA PINTO	125546862
681927	TÉCNICO LEGISLATIVO	ARIANE SUELLEN HILARIO	11.04412215
681643	TÉCNICO LEGISLATIVO	DANIEL LOPES DE SOUSA	1548383
681892	TÉCNICO LEGISLATIVO	FELIPE PACHELE LOPES CAMPOS	16452891
681853	TÉCNICO LEGISLATIVO	FERNANDA CRISTINA CALANORELI	101310590
681862	TÉCNICO LEGISLATIVO	MARCOS AURELIO SOUZA	96357869
681907	TÉCNICO LEGISLATIVO	SIBILENE DE OLIVEIRA	73751014

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2018.

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Edlane da Silva Gazola
EDLAINE DA SILVA GAZOLA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

MARIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

DEOCLÉCIANO PIRES DE SOUZA
Controle Interno

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 015 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 010/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 29 de outubro de 2018:

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA 2017 PARA SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E IGD-PBF E IGD- SUAS.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga

Presidente do Conselho de Assistência Social